

RESOLUÇÃO CMHA Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Estabelece o calendário anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Habitação para o exercício de 2026 e disciplina a publicidade dos atos de convocação e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARARUAMA – CMHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.425, de 11 de dezembro de 2007, bem como pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 06 de dezembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o calendário oficial das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de habitação de Araruama para o exercício de 2026.

Art. 2º As Reuniões Ordinárias serão realizadas mensalmente, em todas as segundas terças-feiras de cada mês, com início às 15h no seguinte local: Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama – Sepol.

§ 1º Na hipótese de a segunda terça-feira coincidir com feriado nacional, estadual, municipal ou ponto facultativo, a reunião ordinária realizar-se-á, automaticamente, na terça-feira subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação oficial em contrário.

§ 2º As reuniões ordinárias do Conselho de Habitação são públicas e abertas à participação de toda a comunidade, garantido o acesso aos cidadãos interessados.

Art. 3º O edital de convocação de cada sessão, acompanhado da pauta dos trabalhos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no portal oficial da Prefeitura na internet, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data de realização da reunião.

Art. 4º Os casos omissos serão submetidos à deliberação da Diretoria Executiva do Conselho.



Daniel Menezes Vellasco

Presidente do Conselho Municipal de Habitação